

OCUPAÇÃO E GESTÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – EXEMPLO DOS PARQUES ECOLÓGICOS LAGOAS DE GUARAJUBA E DO RIO CAPIVARA

LIMA, Ivaneuza Maria Leite
Arquiteta, Mestre em Arquitetura e Urbanismo.
UFBA - Mestrado de Arquitetura e Urbanismo
Rua Rodolfo Pimentel, 12, Brotas. Cep 40.285.220. Salvador/Ba.

RESUMO

O fato de se definir áreas como Unidades de Conservação, não garante a sua preservação e/ou conservação, mesmo quando os seus ecossistemas integrantes (matas de restinga, vegetação ciliar, rios e lagoas, vegetação fixadoras de dunas, manguezais e áreas pantanosas) estão legalmente protegidos por leis federais, estaduais ou municipais. Grande parte das intenções dos planos e determinações das leis não são cumpridas. As leis tornam-se, apenas, um referencial formal de uma intenção.

Isto tudo nos obriga a buscar uma nova leitura das formas de relação entre a comunidade humana e o seu entorno, considerando tratar-se de relações sobretudo econômicas e culturais, próprias de um contexto histórico que estabelece uma cultura de poder que determina limites, parâmetros e ações, cujas raízes estão profundamente entrelaçadas, para que possamos, buscar soluções satisfatórias para a construção de novos paradigmas capazes de deter e reverter o acelerado processo de degradação ambiental.